MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 415, DE 02 DE JUNHO DE 2009.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve:**

01 – Conceder, conforme processo nº 23071.005597/2009-97, Progressão Funcional por Titulação DOUTORADO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA, ocorrida no dia 12/05/2009, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, para a servidora docente LILIAN PINTO DA SILVA, matrícula 1296980, lotada na Faculdade de Medicina da UFJF, da Classe-Nível Assistente IV para Classe-Nível Adjunto I da Carreira do Magistério do Ensino Superior, consoante o disposto na Portaria nº 475/87 do Ministério da Educação, combinado com a Resolução nº 61/88-CEPE, e efeitos financeiros a partir de 13/05/2009.

02 – Conceder, conforme processo nº 23071.005758/2009-42, Progressão Funcional por Titulação DOUTORADO EM LETRAS ocorrida no dia 06/04/2009, na PUC-RIO, para a servidora docente LUCIANA TEIXEIRA, matrícula 1148651, lotada na Faculdade de Letras da UFJF, da Classe-Nível Assistente/04 para Classe-Nível Adjunto/01 da Carreira do Magistério Superior, consoante o disposto na Portaria nº 475/87 do Ministério da Educação, combinado com a Resolução nº 61/88-CEPE, e efeitos financeiros a partir de 14/05/2009.

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos